



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 025/2023

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI, Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, torna público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA**, para o cargo de **PROFESSOR DE ARTE e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, no Município de Itaiópolis/SC, em razão de esgotada a listagem dos cargos classificados, no Processo Seletivo nº 023/2022, Homologado em 24 de janeiro de 2023, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

1. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte, responsável pela operacionalização do Edital de Processo Seletivo nº 023/2022, homologado em 24 de janeiro de 2023, após esgotadas todas as possibilidades de oferta da vaga ao cargo inscrito no referido Processo Seletivo.
2. Após o chamamento e encerramento da listagem do Processo Seletivo nº 023/2022 Homologado dia 24 de janeiro de 2023, ficam oferecidas as vagas remanescentes para os candidatos da chamada Pública.
3. Esta chamada pública será em caráter emergencial, haja visto que a unidade escolar não pode ficar sem Professor.
4. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte realiza a divulgação da vaga existente através do site www.itaiopolis.sc.gov.br
5. Os candidatos interessados deverão comparecer nas dependências da **Secretaria Municipal de Educação e Esportes, situada na rua Paulo Klodzinski nº 848 (rua da oficina do Sarmento, virando a esquina em direção ao cemitério, Prédio cinza sala 01 andar térreo)**, munidos de documentos pessoais, comprovação de habilitação, tempo de serviço no Cargo Público Municipal, (se houver), para a escolha da vaga disponível, no dia **02 de Outubro de 2023** (Segunda-feira) às **10 horas**.
6. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga no cargo, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
 - a) Comprovante de tempo de serviço na área de atuação no Cargo Público Municipal;
 - b) Maior idade.

7. Habilitação mínima exigida para a inscrição dos candidatos para a vaga.

8. Licenciatura Plena na Área Específica.

9. Para os candidatos da Educação Especial (2º Professor)

Não havendo candidatos com formações específica para professor de Educação Especial (2º Professor), passaremos a seguir os seguintes critérios para a classificação;

- a) Licenciatura Plena em Educação Especial.
- b) Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial, com Pós-Graduação nos termos da LDB(Art.61).
- c) Licenciatura Plena em Pedagogia e cursos de aperfeiçoamento na área de Educação Especial.
Os cursos devem ser registrados no órgão competente e/ou reconhecido pelo Conselho Municipal de Educação – CME, nos anos de 2021, 2022 e 2023, com carga horária mínima de 80 horas.

10. Habilitação mínima exigida para a inscrição de candidatos para a vaga, por área de atuação obedecerá ao quadro abaixo.

Professor de Arte

CH	Unidade Escolar	Periodo	Habilitação/Escolaridade Exigida	Assinatura do candidato
10 horas vespertino	EM. Centro Educativo ER. Poço Claro Titular da vaga; Eloisa Maria Martinischen	05/10/2023 21/12/2023	Licenciatura Plena na Área Específica.	

Professor de Educação Especial

CH	Unidade Escolar	Periodo	Habilitação/Escolaridade Exigida	Assinatura do candidato
20 horas Vespertino 7º Ano	EM. Centro Educativo Itaiópolis	05/10/2023 21/12/2023	Licenciatura Plena em Educação Especial. Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-Graduação nos termos da LDB(Art.61); Licenciatura Plena em Pedagogia e cursos de aperfeiçoamento na área de Educação Especial. Os cursos devem ser registrados no órgão competente e/ou reconhecido pelo Conselho Municipal de Educação – CME, nos anos de 2021, 2022 e 2023, com carga horária mínima de 80 horas.	

11. Em caso de desistência do candidato (ou qualquer outro motivo que torne sem efeito a admissão) será convocado o próximo candidato da lista classificatória.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

13. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 29 de setembro de 2023.

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito Municipal de Itaiópolis

ANGELICA LETICIA DOS REIS SCHULTZ
Secretária Municipal de Educação